



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 01397-0.2014.001

PE nº 082-A/2014

Objeto: Aquisição de Solução de Tecnologia da Informação, composta de **software de gerenciamento de bibliotecas**, com instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **YAN SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, temos a informar o seguinte:

Questionamento 01:

Vi que ele foi adiado do dia 29/01 para o dia 20/02, isso deu-se por não haver empresas participantes do certame?

Resposta:

Conforme aviso de suspensão publicado, o certame foi adiado para ajustes no edital, haja vista a redação do subitem 5.3.2 sobre a indicação de marca ou modelo no campo “informações adicionais”. Ocorre que, para esse tipo de objeto não era cabível essa exigência que fora mantida por ser padrão em nossos editais que tratam de aquisições na sua maioria.

Questionamento 02:

No edital, não existe nenhum limite máximo para as propostas, existe algum teto para as propostas?

Resposta:

Acórdão nº 1.405/2006 do Tribunal de Contas da União

Identificação

Acórdão 1405/2006 – Plenário

Número Interno do Documento

AC-1405-32/06-P

Ementa

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. NÃO-PARCELAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR.

1. A pesquisa de preços não constitui mera exigência formal estabelecida pela Lei, mas sim etapa essencial ao processo licitatório, servindo de baliza à Administração na avaliação da razoabilidade dos preços dos licitantes.

2. No caso de pregão, a estimativa de preços deve constar do processo de licitação, ficando a critério do gestor a decisão de também publicá-la no edital, ante a ausência de previsão legal expressa nesse sentido.

Portanto, os autos encontram-se à disposição dos interessados neste Departamento.

Questionamento 03:

A digitação do acervo da biblioteca será por conta do Contratado?

Resposta:

Sim, o processamento técnico do acervo será realizado pelo Contratante. A solicitação refere-se a compra de licença de sistema de gerenciamento de bibliotecas, instalação, treinamento para uso do sistema e suporte técnico, conforme informação da unidade técnica requisitante.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 082-A/2014.

Maceió, 09 de fevereiro de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira